

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**

**Resolução nº 035/2013 – CIB.**

**Goiânia, 14 de março de 2013.**

**Aprova pactuação de Recursos do Tesouro Federal para curso de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- 2 – A Portaria nº 2200/GM/MS, de 14 de setembro de 2011 que regulamenta o repasse de recursos federais na modalidade fundo a fundo;
- 3 – A necessidade de formação de uma demanda reprimida na área de pós-graduação stricto sensu para os trabalhadores do SUS no estado de Goiás, em especial na área de gestão em saúde coletiva.

**RESOLVE:**

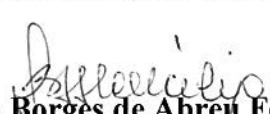
**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 14 de março de 2013, a pactuação de recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos do Tesouro Federal, para realização de 02 (duas) turmas para os anos de 2013 e 2014, com 25 alunos cada, do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, em parceria com o NESC/UFG.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS